

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

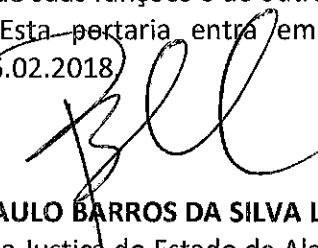
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado André Avancini D'Ávila, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca – Portaria nº 1068, de 13.12.2017, DJe de 14.12.2017 –, em virtude de licença médica para acompanhar tratamento de pessoa da família, no decorrer do período de 16.02.2018 a 22.02.2018 – Processo nº 2018/2341 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, em razão do afastamento do magistrado designado, André Avancini D'Ávila, em virtude de licença médica para acompanhar tratamento de pessoa da família, no decorrer do período de 16.02.2018 a 22.02.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.02.2018.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

INSCRITO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
19 de 02 de 18
Ampliana Melo
(8.51)